



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria de Administração

Para: Setor de Licitações

Data: 17/09/2025

Prezadas:

Solicito que seja formalizada a dispensa de licitação, de acordo com o art. 75 inciso I e II, conforme os 3 orçamentos em anexo, referente compra e instalação de câmeras de vídeo monitoramento na Escola Municipal Padre Raimundo Damin, com a empresa SAKKA TELECOM, sob CNPJ nº 11.252.934/0001-37, justifica-se a necessidade da instalação das mesmas visando a segurança dos alunos e professores, terá como gestora o Secretária de Educação e Cultura a Sra, CARLA ROSELIANE SCHAEFFER, e o fiscal o Sr, RÉGIS GIUSTI, as despesas decorrerão da seguinte dotação orçamentária referente ao material: 07.02.3390.30.28.00 – 2.029 – RED: 7410 e a seguinte dotação referente a mão de obra: 07.02.3390.39.99.00 – 2.029 – RED: 7519.

Atenciosamente

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 081/2025

c) Objetivo: contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de câmeras de vídeo monitoramento na Escola Municipal Padre Raimundo Damin. conforme ETP, memorando interno e orçamento apresentado.

d) Fornecedor: **LILIANI DE PAULA LTDA** CNPJ: 11.252.934/0001-37

e) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

f) Dotação orçamentária:
07 02 3390 30 28 00 2 029 (7410) material
07 02 3390 39 99 00 2 029 (7519) mão de obra

Água Santa RS, 18 de setembro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL